

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



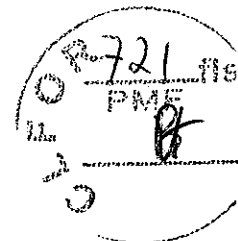
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 241/2018
Pregão Eletrônico nº 338/2017.
Processo nº **P815817/2017**.
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 20 de MAIO de 2019.



ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ Nº. 72.201.890/0001-00, com sede na Rua Padre Mororó, 1192, Centro, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3088-4908, CEP 60015-221, e-mail: distribuidora.mundial@hotmail.com, representada por João Deuzimar Freitas Rabelo, CPF: 153.630.313-53.

Aos 11 dias do mês de maio de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 338/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/05/2018, às fls. 714, do Processo nº **P815817/2017**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

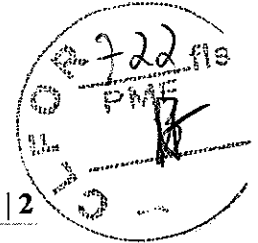
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 338/2017.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (AVENTAIS CIRÚRGICOS, CAMPOS IMPERMEÁVEIS PARA COBERTURA DE MESAS E KITS CIRÚRGICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 338/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P815817/2017**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

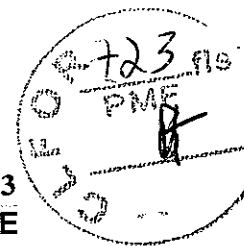
A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 3

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

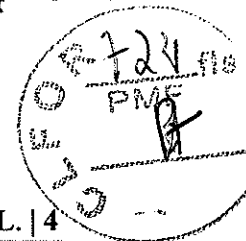
Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 4

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 5

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue de **forma parcelada** acordo com as necessidades da administração e em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almoxarifado do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

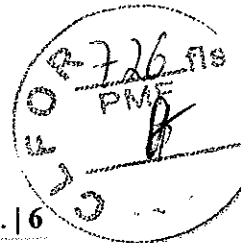
b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 6

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8h00 as 12h00 e de 13h00 as 17h00.

d. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

e. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

f. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 2 (dois) dias do registro da ocorrência.

g. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando o licitante vencedor às sanções previstas.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada do quantitativo empenhado, exceto, por solicitação expressa do NUCLEO DE ESTERILIZAÇÃO – NUEST / ALMOXARIFADO do IJF ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil.**

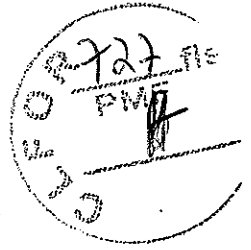
Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 7

trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 338/2017**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

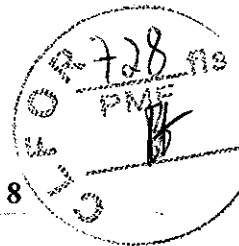
I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 8

I = (TX/100)

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

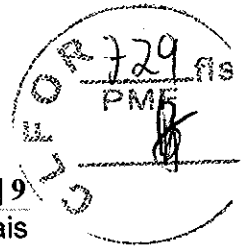
Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 9

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 11 de maio de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Riane Maria Barbosa de Azevedo
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

João Deruzimar Freitas Rabelo
DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

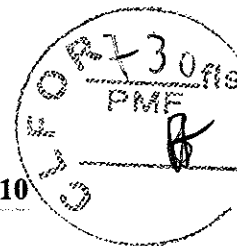
Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 338/2017**.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 10

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 03, 04, 07, 08 E 09	DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	72.201.890/0001-00
10, 12 E 14	CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME	08.583.229/0001-08
11	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
13	CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.075.964/0001-12

PROPOSTAS

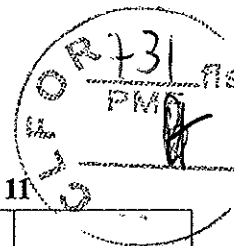
DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO G (APROXIMADAMENTE 1,30M X 1,60M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	ESTERILIM ED	UND	22.500	10,62	238.950,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 11

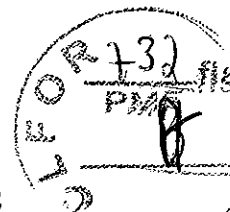
	PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 238.950,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)							
02	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO G (APROXIMADAMENTE 1,30M X 1,60M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005	ESTERILIM ED	UND	7.500	10,62	79.650,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 79.650,00 (SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)							
03	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO COM TOALHA,	ESTERILIM ED	UND	18.750	12,26	229.875,00	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 12

	<p>COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO GG (APROXIMADAMENTE 1,45M X 1,85M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 229.875,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</p>						
<p>04</p>	<p>AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA</p>	<p>ESTERILIM ED</p>	<p>UND</p>	<p>6.250</p>	<p>12,26</p>	<p>76.625,00</p>

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 13



	<p>PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO GG (APROXIMADAMENTE 1,45M X 1,85M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005</p>					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 76.625,00 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

<p align="center">07</p>	<p>CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTAIS - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 112 X 229 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460009</p>	<p align="center">ESTERILIM ED</p>	<p align="center">UND</p>	<p align="center">22.500</p>	<p align="center">11,35</p>	<p align="center">255.375,00</p>
---------------------------------	--	--	---------------------------	------------------------------	-----------------------------	---

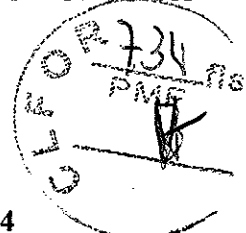
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 255.375,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 14

08	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTAIS - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 112 X 229 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460009	ESTERILIM ED	UND	7.500	11,35	85.125,00
----	--	-----------------	-----	-------	-------	------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 85.125,00 (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

09	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE MAYO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA SENSIBILIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 58 X 137 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460009	ESTERILIM ED	UND	17.250	8,81	151.972,50
----	--	-----------------	-----	--------	------	-------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 151.972,50 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

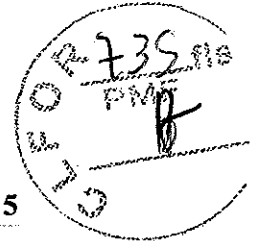
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.117.572,50 (HUM MILHÃO, CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 15

CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME						
LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
10	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE MAYO – CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA SENSIBILIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 58 X 137 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA: 89601 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400156 PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA PAÍS ORIGEM: GEORGIA – USA	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	5.750	10,70	61.525,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 61.525,00 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						
12	FRONHA DE MAYO (ESTERILIZADA), CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE NÃO TECIDO ABSORVENTE LAMINADO NA REGIÃO CENTRAL UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM EM PAPEL CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	12.500	10,70	133.750,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

02736
PMF
FL. | 16

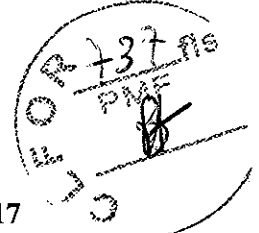
	VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REFERÊNCIA: 89601 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400156 PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA PAÍS ORIGEM: GEORGIA – USA					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 133.750,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						
14	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO COMPOSTO DE AVENTAIS CIRÚRGICOS - COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 2 OU 3 AVENTAIS DE TAMANHO ENTRE 1,30 X 1,60 M. CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO - SMS HIDRORREPELENTE, LAMINADO A UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO, PROPORCIONANDO BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. - TAMANHO ENTRE 1,50 X 1,85M; 01 UNIDADE. CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO - SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 1,55 X 1,65 M. CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	250	101,25	25.312,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 17

<p>HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 2,25 X 1,55 M. CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA. 02 UNIDADES, TAMANHO ENTRE 1,10 X 1,60M. 04 FITAS ADESIVAS AVULSAS TAMANHO APROXIMADO 0,40 X 0,10 M. EMBALADO EM DUPLA EMBALAGEM DE NÃO TECIDO OU EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REFERÊNCIA: 88878 (2X)99284 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400192 + 10234400173 PAÍS ORIGEM: GEORGIA - USA</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.312,50 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 220.587,50 (DUZENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

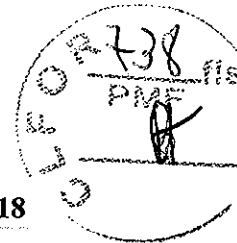
[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 18

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
11	FRONHA DE MAYO (ESTERILIZADA), CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE NÃO TECIDO ABSORVENTE LAMINADO NA REGIÃO CENTRAL UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM EM PAPEL CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 8003400026	POLARFIX	UND	37.500	6,07	227.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 227.625,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						

CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
13	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO COMPOSTO DE AVENTAIS CIRÚRGICOS - COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 2 OU 3 AVENTAIS DE TAMANHO ENTRE	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	750	101,25	75.937,50

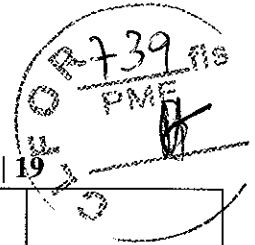
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 19



<p>1,30 X 1,60 M. CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO - SMS HIDRORREPELENTE, LAMINADO A UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO, PROPORCIONANDO BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. - TAMANHO ENTRE 1,50 X 1,85M; 01 UNIDADE. CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO - SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 1,55 X 1,65 M. CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 2,25 X 1,55 M. CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA. 02 UNIDADES, TAMANHO ENTRE 1,10 X 1,60M. 04 FITAS ADESIVAS AVULSAS TAMANHO APROXIMADO 0,40 X 0,10 M. EMBALADO EM DUPLA</p>					
---	--	--	--	--	--

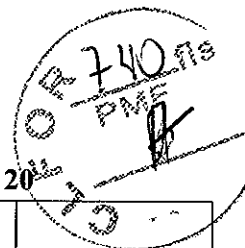
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 20



EMBALAGEM DE NÃO TECIDO OU EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REFERÊNCIA: 88878 (2X)99284 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400192/ 10234400173 PAÍS ORIGEM: GEORGIA – USA					
VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 75.937,50 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 1.641.722,50 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Handwritten signature

Large handwritten signature



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO ESTADO DO CEARA

REGISTRO 655.318

NOME **JOAO DEUZZA FERREITAS RABELO**

FILIAÇÃO **João Rabelo da Silva**
Margarida Santa Dias Rabelo

QUIXADA CE 22.04.54

NATURALIDADE **Elizabetopolis** DATA DO NASCIMENTO **29.06.82**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CAIXA DA MOEDA DO BRASIL

12074175
PMF

GEDULA DE IDENTIDADE

POSTO DE POLICIA DO CEARA

ASSINATURA DO TITULAR

João Deuzza Ferreitas Rabelo

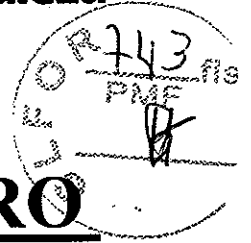
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

R. Rabelo



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 241/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº. 72.201.890/0001-00; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (AVENTAIS CIRÚRGICOS, CAMPOS IMPERMEÁVEIS PARA COBERTURA DE MESAS E KITS CIRÚRGICOS)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 338/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P815817/2017**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 338/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 18 de maio de 2018.

Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
 DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

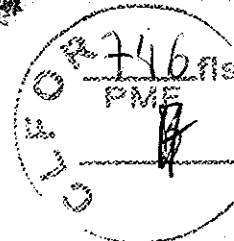
Ludélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 242/2018
Pregão Eletrônico nº 338/2017.
Processo nº **P815817/2017**.
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 20 de MAIO de 2019.

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME, inscrita no CNPJ Nº. 08.583.229/0001-08, com sede na Av. Bernardo Monteiro, 890 SL 503 e 504, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, Fone: (31) 2535-1345, CEP 30150-281, e-mail: cocbh@hotmail.com, representada por Graziella Fanticelli Dalnegro, CPF: 074.547.807-76.

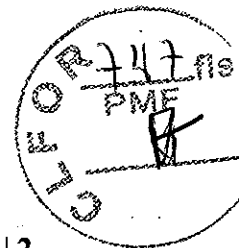
Aos 11 dias do mês de maio de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 338/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/05/2018, às fls.714, do Processo nº **P815817/2017**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 338/2017.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (AVENTAIIS CIRÚRGICOS, CAMPOS IMPERMEÁVEIS PARA COBERTURA DE MESAS E KITS CIRÚRGICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 338/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P815817/2017**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 3

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

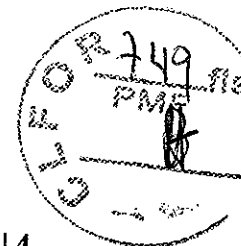
Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 4

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

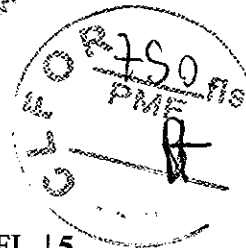
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 5

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada acordo com as necessidades da administração e em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almojarifado do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que

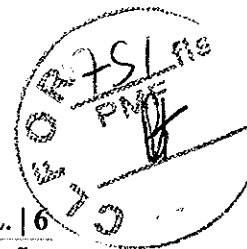
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 6



todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8h00 as 12h00 e de 13h00 as 17h00.

d. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

e. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

f. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 2 (dois) dias do registro da ocorrência.

g. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando o licitante vencedor às sanções previstas.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada do quantitativo empenhado, exceto, por solicitação expressa do NUCLEO DE ESTERILIZAÇÃO – NUEST / ALMOXARIFADO do IJF ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 7

em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil.**

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 338/2017.**

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

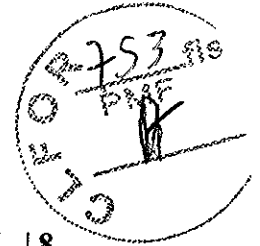
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 8

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

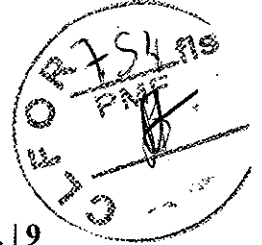
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 9

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 11 de maio de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Riane Maria Barbosa de Azevedo
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Graziella Fanticelli Dalnegro
CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

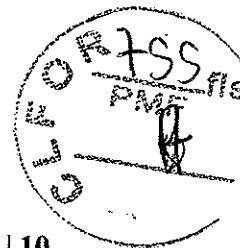
Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 338/2017.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 10

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 03, 04, 07, 08 E 09	DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	72.201.890/0001-00
10, 12 E 14	CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME	08.583.229/0001-08
11	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
13	CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.075.964/0001-12

PROPOSTAS

DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO G	ESTERILIM ED	UND	22.500	10,62	238.950,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 11

	(APROXIMADAMENTE 1,30M X 1,60M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 238.950,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

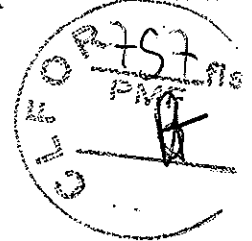
02	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO G (APROXIMADAMENTE 1,30M X 1,60M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005	ESTERILIM ED	UND	7.500	10,62	79.650,00
----	---	--------------	-----	-------	-------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 12

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 79.650,00 (SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

03	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO GG (APROXIMADAMENTE 1,45M X 1,85M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005	ESTERILIM ED	UND	18.750	12,26	229.875,00
----	--	-----------------	-----	--------	-------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 229.875,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

04	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM	ESTERILIM ED	UND	6.250	12,26	76.625,00
----	---	-----------------	-----	-------	-------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 13

	<p>CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO GG (APROXIMADAMENTE 1,45M X 1,85M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005</p>					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 76.625,00 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

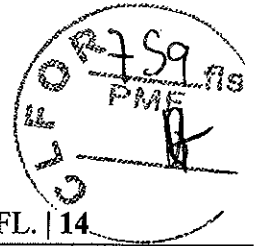
07	<p>CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTAIS - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 112 X 229 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE</p>	ESTERILIM ED	UND	22.500	11,35	255.375,00
----	--	--------------	-----	--------	-------	------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 14

	COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460009					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 255.375,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						
08	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTAIS - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 112 X 229 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460009	ESTERILIM ED	UND	7.500	11,35	85.125,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 85.125,00 (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)						

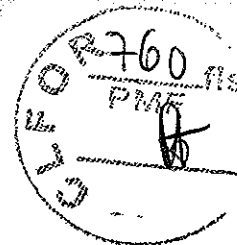
[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 15

09	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE MAYO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA SENSIBILIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 58 X 137 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460009	ESTERILIM ED	UND	17.250	8,81	151.972,50
----	--	-----------------	-----	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 151.972,50 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.117.572,50 (HUM MILHÃO, CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME

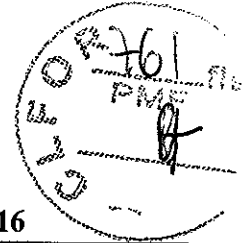
LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
10	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE MAYO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA SENSIBILIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 58 X 137 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	5.750	10,70	61.525,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 16

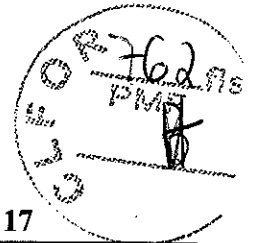
	REFERÊNCIA: 89601 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400156 PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA PAÍS ORIGEM: GEORGIA – USA					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 61.525,00 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						
12	FRONHA DE MAYO (ESTERILIZADA), CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE NÃO TECIDO ABSORVENTE LAMINADO NA REGIÃO CENTRAL UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM EM PAPEL CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REFERÊNCIA: 89601 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400156 PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA PAÍS ORIGEM: GEORGIA – USA	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	12.500	10,70	133.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 133.750,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						
14	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO COMPOSTO DE AVENTAIS CIRÚRGICOS - COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	250	101,25	25.312,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 17

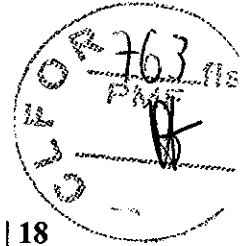
<p>DOBRADURA ASSÉPTICA - 2 OU 3 AVENTAIS DE TAMANHO ENTRE 1,30 X 1,60 M. CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO - SMS HIDRORREPELENTE, LAMINADO A UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO, PROPORCIONANDO BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. – TAMANHO ENTRE 1,50 X 1,85M; 01 UNIDADE. CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO - SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 1,55 X 1,65 M. CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 2,25 X 1,55 M. CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA. 02 UNIDADES, TAMANHO ENTRE 1,10 X 1,60M. 04 FITAS ADESIVAS</p>					
--	--	--	--	--	--

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 18

<p>AVULSAS TAMANHO APROXIMADO 0,40 X 0,10 M. EMBALADO EM DUPLA EMBALAGEM DE NÃO TECIDO OU EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REFERÊNCIA: 88878 (2X)99284 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400192 + 10234400173 PAÍS ORIGEM: GEORGIA – USA</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.312,50 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</p>					
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 220.587,50 (DUZENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</p>					

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 19

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
11	FRONHA DE MAYO (ESTERILIZADA), CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE NÃO TECIDO ABSORVENTE LAMINADO NA REGIÃO CENTRAL UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM EM PAPEL CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 8003400026	POLARFIX	UND	37.500	6,07	227.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 227.625,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						

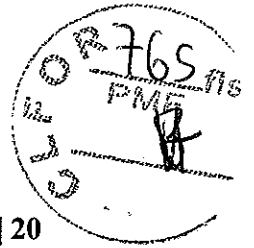
CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
13	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO COMPOSTO DE AVENTAIS CIRÚRGICOS - COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 2 OU 3 AVENTAIS DE TAMANHO ENTRE 1,30 X 1,60 M. CAMPO	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	750	101,25	75.937,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 20

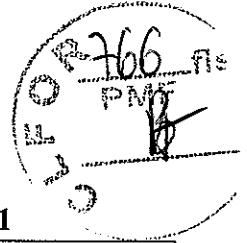
<p>CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO - SMS HIDRORREPELENTE, LAMINADO A UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO, PROPORCIONANDO BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. - TAMANHO ENTRE 1,50 X 1,85M; 01 UNIDADE. CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO - SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 1,55 X 1,65 M. CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 2,25 X 1,55 M. CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA. 02 UNIDADES, TAMANHO ENTRE 1,10 X 1,60M. 04 FITAS ADESIVAS AVULSAS TAMANHO APROXIMADO 0,40 X 0,10 M. EMBALADO EM DUPLA</p>					
--	--	--	--	--	--

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

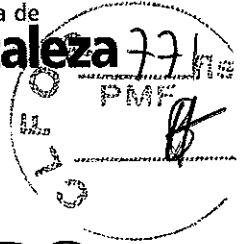


FL. | 21

<p>EMBALAGEM DE NÃO TECIDO OU EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REFERÊNCIA: 88878 (2X)99284 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400192/ 10234400173 PAÍS ORIGEM: GEORGIA – USA</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 75.937,50 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</p>					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 1.641.722,50 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 242/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 08.583.229/0001-08; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (AVENTAIS CIRÚRGICOS, CAMPOS IMPERMEÁVEIS PARA COBERTURA DE MESAS E KITS CIRÚRGICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 338/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P815817/2017**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 338/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 18 de maio de 2018.

Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Zaudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

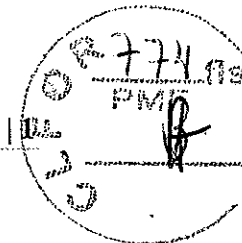
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. 111



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 243/2018
Pregão Eletrônico nº 338/2017.
Processo nº **P815817/2017**.
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 20 de MAIO de 2019.

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 2382, Mondubim, Fortaleza/CE, Fone: (85)3256-8005, CEP 60752-694, e-mail: licitacao@panoramamed.com.br, representada por José D’Almeida, CPF: 201.474.223-53.

Aos 11 dias do mês de maio de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 338/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/05/2018, às fls. 714, do Processo nº **P815817/2017**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

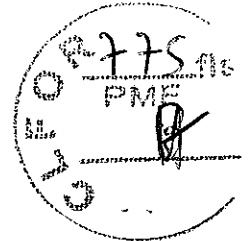
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 338/2017.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (AVENTAIS CIRÚRGICOS, CAMPOS IMPERMEÁVEIS PARA COBERTURA DE MESAS E KITS CIRÚRGICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 338/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P815817/2017**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

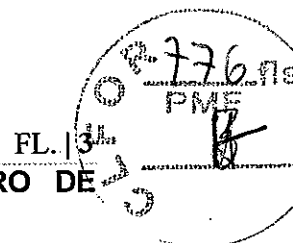
A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

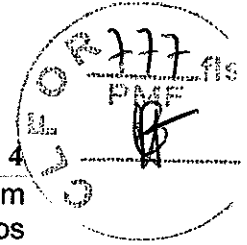
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. 14



a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se

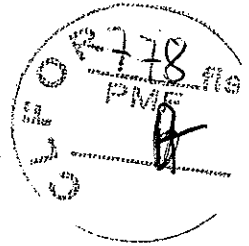
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 5



recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue de **forma parcelada** acordo com as necessidades da administração e em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almojarifado do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8h00 as 12h00 e de 13h00 as 17h00.



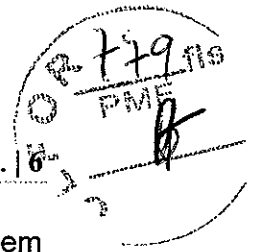
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. 6



- d. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- e. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.
- f. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 2 (dois) dias do registro da ocorrência.
- g. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando o licitante vencedor às sanções previstas.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada do quantitativo empenhado, exceto, por solicitação expressa do *NUCLEO DE ESTERILIZAÇÃO – NUEST / ALMOXARIFADO* do IJF ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil.**

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

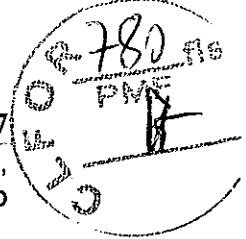
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 7



Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 338/2017**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I = $\frac{TX}{100}$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

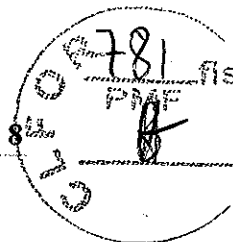
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. 18



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

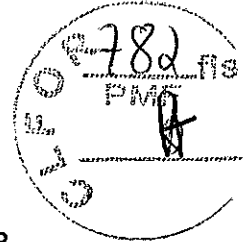
FL. | 9

Signatários:

Fortaleza (CE), 11 de maio de 2018.

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR



Riane Maria Barbosa de Azevedo

Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

José D'Almeida

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS
LTDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 338/2017.

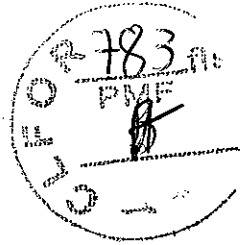
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 10



EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 03, 04, 07, 08 E 09	DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	72.201.890/0001-00
10, 12 E 14	CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME	08.583.229/0001-08
11	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
13	CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.075.964/0001-12

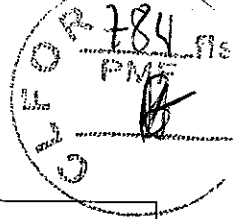
PROPOSTAS

DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRACÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO G (APROXIMADAMENTE 1,30M X	ESTERILIM ED	UND	22.500	10,62	238.950,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 11

	1,60M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 238.950,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

02	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO G (APROXIMADAMENTE 1,30M X 1,60M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005	ESTERILIM ED	UND	7.500	10,62	79.650,00
----	---	--------------	-----	-------	-------	------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 79.650,00 (SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

785
PMT
8

FL. | 12

03	<p>AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO GG (APROXIMADAMENTE 1,45M X 1,85M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005</p>	ESTERILIM ED	UND	18.750	12,26	229.875,00
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 229.875,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</p>						
04	<p>AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO</p>	ESTERILIM ED	UND	6.250	12,26	76.625,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

786
PNE
FL. 13

FL. | 13

	CIRÚRGICO, OFEREÇA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO GG (APROXIMADAMENTE 1,45M X 1,85M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 76.625,00 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

07	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTAIS - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 112 X 229 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460009	ESTERILIM ED	UND	22.500	11,35	255.375,00
----	---	-----------------	-----	--------	-------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 255.375,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

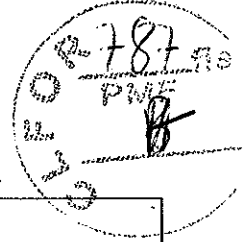
08	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA	ESTERILIM	UND	7.500	11,35	85.125,00
----	------------------------	-----------	-----	-------	-------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 14

	COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTAIS - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 112 X 229 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460009	ED				
--	---	----	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 85.125,00 (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

09	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE MAYO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA SENSIBILIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 58 X 137 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460009	ESTERILIM ED	UND	17.250	8,81	151.972,50
----	--	--------------	-----	--------	------	-------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 151.972,50 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.117.572,50 (HUM MILHÃO, CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

[Handwritten signatures and marks]

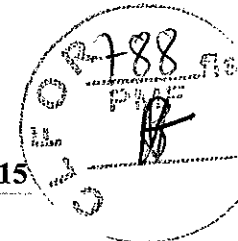
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 15



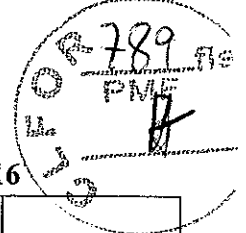
CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME						
LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
10	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE MAYO – CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA SENSIBILIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 58 X 137 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA: 89601 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400156 PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA PAÍS ORIGEM: GEORGIA – USA	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	5.750	10,70	61.525,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 61.525,00 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						
12	FRONHA DE MAYO (ESTERILIZADA), CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE NÃO TECIDO ABSORVENTE LAMINADO NA REGIÃO CENTRAL UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM EM PAPEL CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	12.500	10,70	133.750,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 16

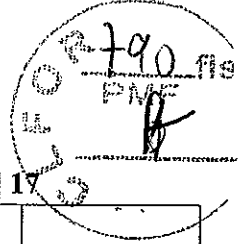
	VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REFERÊNCIA: 89601 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400156 PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA PAÍS ORIGEM: GEORGIA – USA					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 133.750,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						
14	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO COMPOSTO DE. AVENTAIS CIRÚRGICOS - COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 2 OU 3 AVENTAIS DE TAMANHO ENTRE 1,30 X 1,60 M. CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO - SMS HIDRORREPELENTE, LAMINADO A UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO, PROPORCIONANDO BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. - TAMANHO ENTRE 1,50 X 1,85M; 01 UNIDADE. CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO - SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 1,55 X 1,65 M. CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	250	101,25	25.312,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017



FL. | 17

<p>QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 2,25 X 1,55 M. CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA. 02 UNIDADES, TAMANHO ENTRE 1,10 X 1,60M. 04 FITAS ADESIVAS AVULSAS TAMANHO APROXIMADO 0,40 X 0,10 M. EMBALADO EM DUPLA EMBALAGEM DE NÃO TECIDO OU EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REFERÊNCIA: 88878 (2X)99284 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400192 + 10234400173 PAÍS ORIGEM: GEORGIA – USA</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.312,50 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</p>					
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 220.587,50 (DUZENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</p>					



[Handwritten signatures and scribbles]

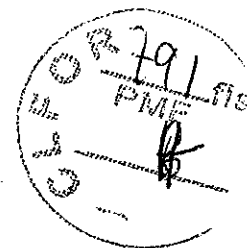
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 18



PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
11	FRONHA DE MAYO (ESTERILIZADA), CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE NÃO TECIDO ABSORVENTE LAMINADO NA REGIÃO CENTRAL UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM EM PAPEL CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 8003400026	POLARFIX	UND	37.500	6,07	227.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 227.625,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						

CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
13	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO COMPOSTO DE AVENTAIS CIRÚRGICOS - COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 2 OU 3 AVENTAIS DE TAMANHO ENTRE 1,30 X 1,60 M. CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO - SMS HIDRORREPELENTE, LAMINADO A UMA CAMADA DE	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	750	101,25	75.937,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

0792
PME
FL. 19

FL. | 19

<p>FILME PLÁSTICO, PROPORCIONANDO BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. – TAMANHO ENTRE 1,50 X 1,85M; 01 UNIDADE. CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO - SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 1,55 X 1,65 M. CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 2,25 X 1,55 M. CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA. 02 UNIDADES, TAMANHO ENTRE 1,10 X 1,60M. 04 FITAS ADESIVAS AVULSAS TAMANHO APROXIMADO 0,40 X 0,10 M. EMBALADO EM DUPLA EMBALAGEM DE NÃO TECIDO OU EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA. REGISTRADO NO</p>				
--	--	--	--	--

Handwritten signature

Handwritten signature

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

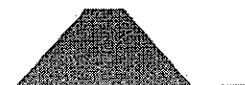
793 fls
PMF
B

FL. | 20

MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REFERÊNCIA: 88878 (2X)99284 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400192/ 10234400173 PAÍS ORIGEM: GEORGIA – USA					
VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 75.937,50 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 1.641.722,50 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 243/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (AVENTAIIS CIRÚRGICOS, CAMPOS IMPERMEÁVEIS PARA COBERTURA DE MESAS E KITS CIRÚRGICOS)**, PARA ATENDER AS **NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 338/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P815817/2017**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 338/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 18 de maio de 2018.

Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



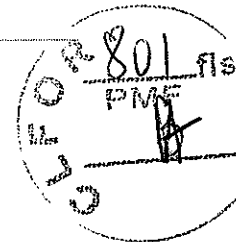
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 244/2018
Pregão Eletrônico nº 338/2017.
Processo nº **P815817/2017**.
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 24 de MAIO de 2019.



ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.075.964/0001-12, Com sede na Via VP 2D QD.4 MD.8ª - DAIA – CEP: 75.132-045, Anápolis – Goiás- Brasil, e-mail: cincoconfianca@gmail.com, fone: (62) 3329-4300, representada por, Carolina Conrado da Silva, CPF: 833.691.981-34.

Aos 11 dias do mês de maio de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 338/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/05/2018, às fls. 714, do Processo nº **P815817/2017**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



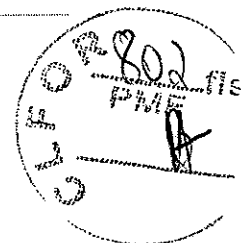
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 338/2017.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (AVENTAIIS CIRÚRGICOS, CAMPOS IMPERMEÁVEIS PARA COBERTURA DE MESAS E KITS CIRÚRGICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 338/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P815817/2017**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

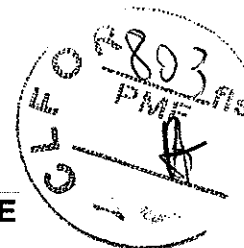
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 3



**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

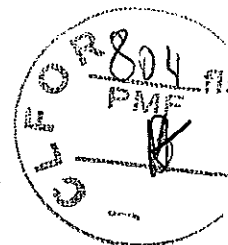
Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:a) Atender aos pedidos efetuados pelo



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 4



Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se

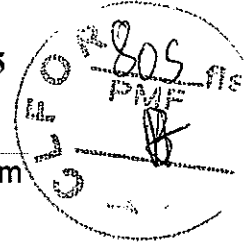
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 5



recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue de **forma parcelada** acordo com as necessidades da administração e em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almoxarifado do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8h00 as 12h00 e de 13h00 as 17h00.

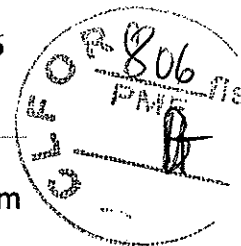
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 6



- d. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- e. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.
- f. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 2 (dois) dias do registro da ocorrência.
- g. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando o licitante vencedor às sanções previstas.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada do quantitativo empenhado, exceto, por solicitação expressa do NUCLEO DE ESTERILIZAÇÃO – NUEST / ALMOXARIFADO do IJF ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil.**

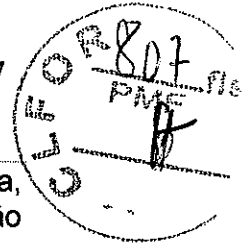
Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 7



Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 338/2017**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I = $\frac{TX}{100}$

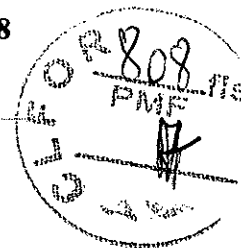
365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 8



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

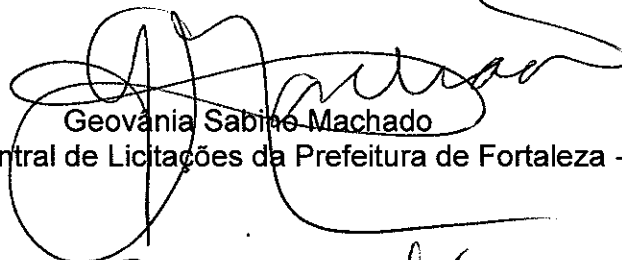


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 9

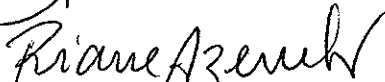
Signatários:

Fortaleza (CE), 11 de maio de 2018.



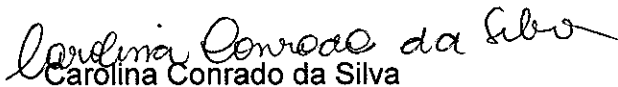
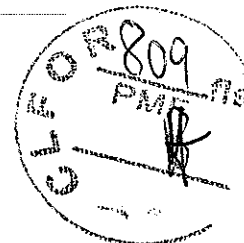
Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR



Riane Maria Barbosa de Azevedo

Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

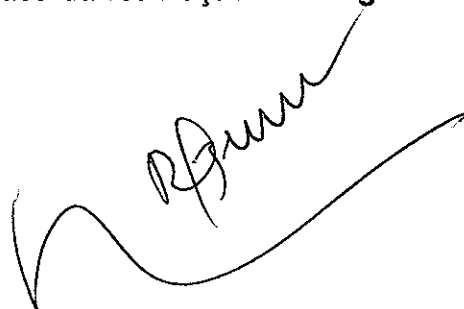


Carolina Conrado da Silva

CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 338/2017**.



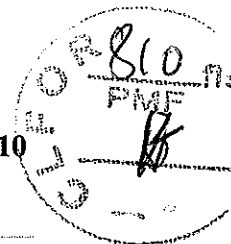
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 10



EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 03, 04, 07, 08 E 09	DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	72.201.890/0001-00
10, 12 E 14	CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME	08.583.229/0001-08
11	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
13	CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.075.964/0001-12

PROPOSTAS

DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO G (APROXIMADAMENTE 1,30M X 1,60M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	ESTERILIM ED	UND	22.500	10,62	238.950,00

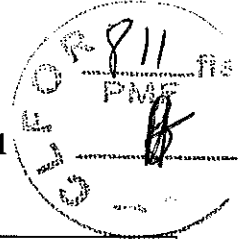
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 11



	PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 238.950,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

02	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO G (APROXIMADAMENTE 1,30M X 1,60M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005	ESTERILIM ED	UND	7.500	10,62	79.650,00
----	---	--------------	-----	-------	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 79.650,00 (SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

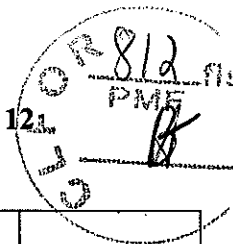
03	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA,	ESTERILIM ED	UND	18.750	12,26	229.875,00
----	---	--------------	-----	--------	-------	------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 121



	<p>COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO GG (APROXIMADAMENTE 1,45M X 1,85M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 229.875,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</p>						
<p align="center">04</p>	<p>AVENTAL CIRÚRGICO ESTERILIZADO, COM TOALHA, COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, MANGA ESTILO RAGLAN, COLARINHO AJUSTÁVEL, COM CAMADA EXTERNA REPRODUZINDO SENSAÇÃO DE ALGODÃO, DESIGN E MODELAGEM PARA CENTRO CIRÚRGICO, OFEREÇA</p>	<p align="center">ESTERILIM ED</p>	<p align="center">UND</p>	<p align="center">6.250</p>	<p align="center">12,26</p>	<p align="center">76.625,00</p>

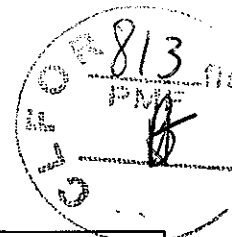
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 13



	<p>PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE AO RASGO E À TRAÇÃO E ANTEDESLIZANTE, NÃO INFLAMÁVEL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ADERENTE NAS MANGAS. TAMANHO GG (APROXIMADAMENTE 1,45M X 1,85M), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460005</p>					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 76.625,00 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

07	<p>CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTAIS - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 112 X 229 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460009</p>	ESTERILIM ED	UND	22.500	11,35	255.375,00
----	--	--------------	-----	--------	-------	------------

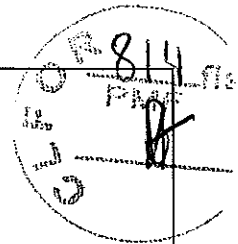
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 255.375,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 14



08	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTAIS – CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 112 X 229 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460009	ESTERILIM ED	UND	7.500	11,35	85.125,00
-----------	--	-----------------	-----	-------	-------	------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 85.125,00 (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

09	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE MAYO – CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA SENSIBILIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 58 X 137 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. R.M.S: 10417460009	ESTERILIM ED	UND	17.250	8,81	151.972,50
-----------	--	-----------------	-----	--------	------	-------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 151.972,50 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.117.572,50 (HUM MILHÃO, CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 15

815
P. 11
H

CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME						
LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
10	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA DE MAYO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA SENSIBILIDADE, COM REFORÇO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: 58 X 137 CM. EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA: 89601 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400156 PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA PAÍS ORIGEM: GEORGIA - USA	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	5.750	10,70	61.525,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 61.525,00 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						
12	FRONHA DE MAYO (ESTERILIZADA), CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE NÃO TECIDO ABSORVENTE LAMINADO NA REGIÃO CENTRAL UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM EM PAPEL CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	12.500	10,70	133.750,00

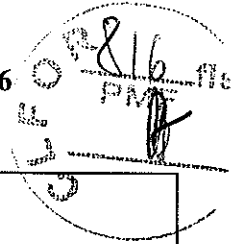
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 16



	VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REFERÊNCIA: 89601 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400156 PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA PAÍS ORIGEM: GEORGIA – USA					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 133.750,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						
14	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO COMPOSTO DE: AVENTAIS CIRÚRGICOS - COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 2 OU 3 AVENTAIS DE TAMANHO ENTRE 1,30 X 1,60 M. CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO - SMS HIDRORREPELENTE, LAMINADO A UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO, PROPORCIONANDO BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. – TAMANHO ENTRE 1,50 X 1,85M; 01 UNIDADE. . CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO - SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 1,55 X 1,65 M. CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	250	101,25	25.312,50

Handwritten signature and scribbles at the bottom of the table.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 17

<p>HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 2,25 X 1,55 M. . CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA. 02 UNIDADES, TAMANHO ENTRE 1,10 X 1,60M. . 04 FITAS ADESIVAS AVULSAS TAMANHO APROXIMADO 0,40 X 0,10 M. EMBALADO EM DUPLA EMBALAGEM DE NÃO TECIDO OU EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REFERÊNCIA: 88878 (2X)99284 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400192 + 10234400173 PAÍS ORIGEM: GEORGIA – USA</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.312,50 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 220.587,50 (DUZENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Handwritten signature and scribbles.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 18

818
PME
[Handwritten signature]

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
11	FRONHA DE MAYO (ESTERILIZADA), CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE NÃO TECIDO ABSORVENTE LAMINADO NA REGIÃO CENTRAL UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM EM PAPEL CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA: 8003400026	POLARFIX	UND	37.500	6,07	227.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 227.625,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						

GINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
13	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO COMPOSTO DE AVENTAIS CIRÚRGICOS - COMPOSTO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - SMS, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 2 OU 3 AVENTAIS DE TAMANHO ENTRE 1,30 X 1,60 M. CAMPO CIRÚRGICO	KIMBERLY CLARK/ HALYARD	UN	750	101,25	75.937,50

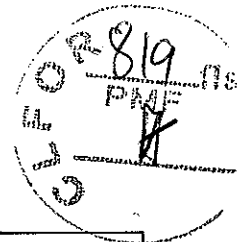
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 19



<p>IMPERMEÁVEL COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO - SMS HIDRORREPELENTE, LAMINADO A UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO, PROPORCIONANDO BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. - TAMANHO ENTRE 1,50 X 1,85M; 01 UNIDADE. . CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO - SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 1,55 X 1,65 M. CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA - 01 UNIDADE, COM TAMANHO ENTRE 2,25 X 1,55 M. . CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS, COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA BORDA QUE DELIMITA A INCISÃO CIRÚRGICA BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRORREPELENTE E DOBRADURA ASSÉPTICA. 02 UNIDADES, TAMANHO ENTRE 1,10 X 1,60M. . 04 FITAS ADESIVAS AVULSAS TAMANHO APROXIMADO 0,40 X 0,10 M. EMBALADO EM DUPLA EMBALAGEM DE NÃO TECIDO OU</p>					
---	--	--	--	--	--

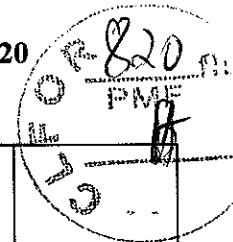
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 338/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2018
PROCESSO ADM. Nº P815817/2017

FL. | 20



<p>EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. REFERÊNCIA: 88878 (2X)99284 FABRICANTE: KIMBERLY CLARK/ HALYARD PROCEDÊNCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE: 10234400192/ 10234400173 PAÍS ORIGEM: GEORGIA – USA</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 75.937,50 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</p>					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 1.641.722,50 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 244/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.075.964/0001-12; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (AVENTAIS CIRÚRGICOS, CAMPOS IMPERMEÁVEIS PARA COBERTURA DE MESAS E KITS CIRÚRGICOS)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 338/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P815817/2017**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 338/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 24 de maio de 2018.

Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
 DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



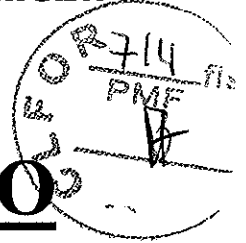
PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P815817/2017, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 338/2017**, Edital nº. 3708/2017, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (AVENTALS CIRÚRGICOS, CAMPOS IMPERMEÁVEIS PARA COBERTURA DE MESAS E KITS CIRÚRGICOS)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 72.201.890/0001-00**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09, com o valor total da empresa em R\$ 1.117.572,50 (Hum milhão, cento e dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME., CNPJ nº 08.583.229/0001-08**, para os lotes 10, 12 e 14, com o valor total da empresa em R\$ 220.587,50 (Duzentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA., CNPJ nº 01.722.296/0001-17**, para o lote 11, com o valor total da empresa em R\$ 227.625,00 (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e **CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.075.964/0001-12**, para o lote 13, com o valor total da empresa em R\$ 75.937,50 (Setenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global da licitação em **R\$ 1.641.722,50 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade: 25201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 4.4.90.92 Fonte de Recurso 0900, Sequencial de despesa nº 75, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 04 de maio de 2018.

Riane Maria Barbosa de Azevedo
 Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo
 SUPERINTENDENTE DO IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo